



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 231/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para o Contrato n.º 012/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica Designada a funcionária **Liliane Correa Bruno, inscrita no CPF sob o nº 002.921.800-47**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser a **FISCAL TITULAR** do Contrato n.º 012/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa IP COM Comércio de Equipamento de Telefonia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.163.889/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa de 0800 para a sede do CRO/RS.

Art. 2.º. Fica Designado o funcionário **Luciano Dichel, inscrito no CPF sob o nº 003.426.730-17**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL SUPLENTE** da execução do Contrato n.º 012/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa IP COM Comércio de Equipamento de Telefonia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.163.889/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa de 0800 para a sede do CRO/RS.

Art. 3.º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC n.º 057/2025, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 06 de agosto de 2025.

NELSON FREITAS EGUIA, CD,
Conselheiro –Presidente
Gestão 2024/2025